



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

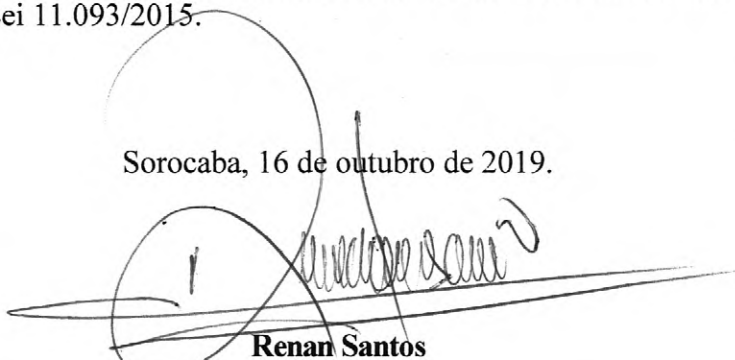
PROJETO DE LEI Nº 194/2019

Informamos para os devidos fins e a quem possa interessar que realizamos visita presencial no dia 20 de setembro de 2019 à sede do “Grupo de Escoteiro Rekôy” a fim de cumprir a exigência legal, nos autos do Projeto de Lei nº 194/2019 de autoria do Vereador Renan Santos, que “Declara de Utilidade Pública o “Grupo de Escoteiro Rekôy” e dá outras providências”.

Com efeito, constatamos a sua existência e regular funcionamento, bem como fomos informados pelo presidente da entidade das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com seus estatutos sociais, conforme fotos anexas. Através de pesquisa do CNPJ no sítio da Receita Federal foi verificado que a entidade tem personalidade jurídica a mais de 12 meses.

Desta forma, a entidade atende ao determinado nos incisos I, II e IV, do art. 1º da Lei 11.093/2015.

Sorocaba, 16 de outubro de 2019.



Renan Santos
Presidente



Cíntia de Almeida
Membro

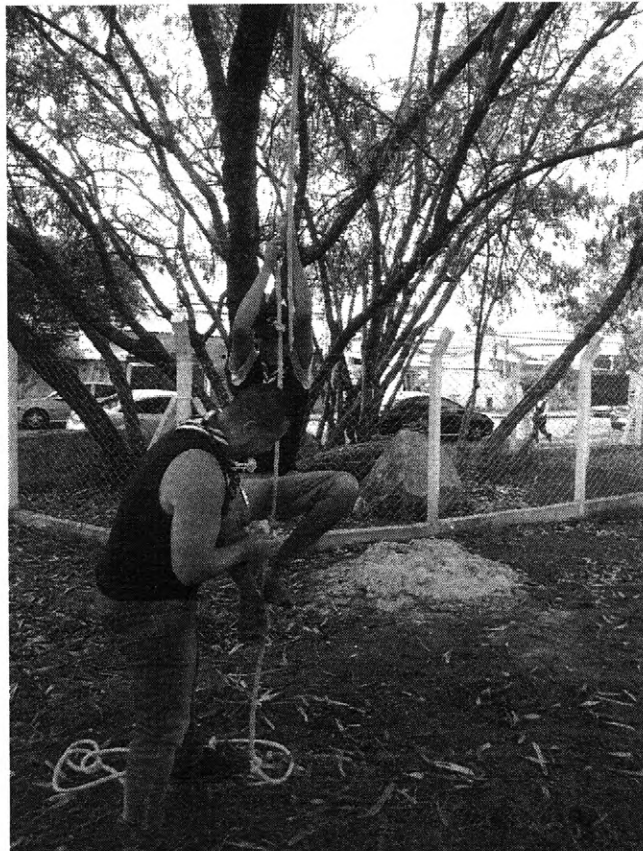


Antonio Carlos Silvano Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

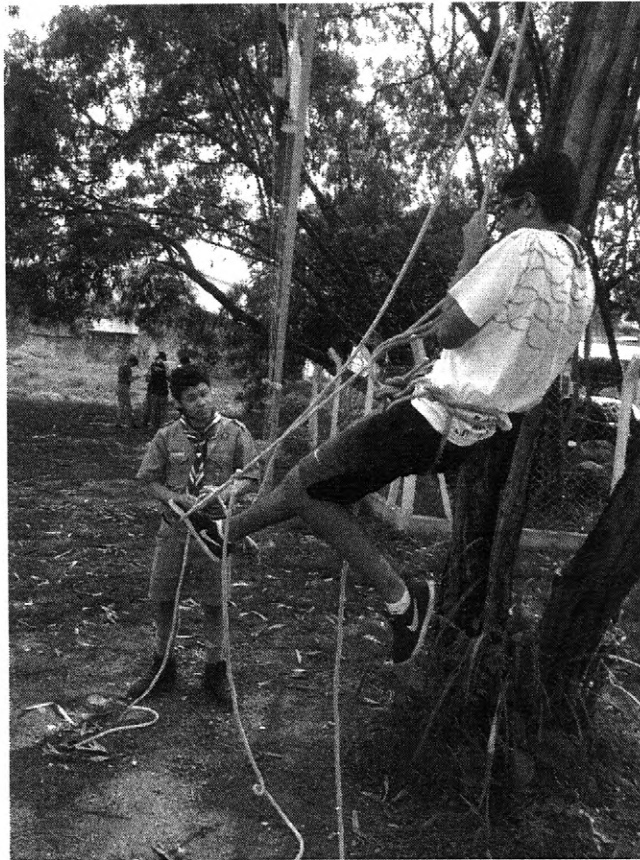
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

